



PORTARIA Nº 4.140/2025

Designa servidoras responsáveis pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 125/2025 - SEMDE, de lavra da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, que solicita a nomeação de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 117/2021, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LETICIA CHAVES SECATO**, ocupante do cargo de Subencarregado de Setor, matrícula funcional nº 004903, por indicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 117/2021, celebrado com a empresa ML PROJETOS EIRELI.**

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência as servidoras da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: